

PORTARIA Nº 567/UFSJ/PROGP, DE 08 DE AGOSTO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 56, de 06 de março de 2023, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os professores **WLAMIR JOSÉ DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 435090 (UFSJ), **BRUNO TADEU SALLES**, matrícula SIAPE nº 2332416 (UFOP) e **JULIANA BASTOS MARQUES**, matrícula SIAPE nº 1742901 (UNIRIO) para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do concurso público para provimento de cargo do Magistério Superior – CPD 023/2023, na área de História subáreas História Antiga e História Medieval, para o Departamento de Ciências Sociais (DECIS) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado seu suplente o professor **BRUNO TADEU SALLES**, matrícula SIAPE nº 2332416 (UFOP).

Art. 3º Para substituição de outros membros da Banca fica nomeado o professor **MARCOS FERREIRA DE ANDRADE**, matrícula SIAPE nº 1219096 (UFSJ).

Art. 4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 545/UFSJ/PROGP, de 31 de julho de 2023.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas